

FR.2024.0492

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")
A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF
CEP 70.308-200

Com cópia para:

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNAI – CGGAM
A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MEGUEIRO
SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa Sul Brasília/DF - CEP 70.308-200
cggam@funai.gov.br

COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR – MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO
A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON
COORDENADOR REGIONAL MG E ES
Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas, Governador Valadares – MG
cr.mg_es@funai.gov.br

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI EM ARACRUZ – ES
A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS
CHEFE DE CTL
ES-456, 98 - Aracruz - ES
ctl.aracruz@funai.gov.br

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT
A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA
COORDENADOR DA CT-IPCT
Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República
Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF
CEP: 70.150-900
dialogossociais@presidencia.gov.br

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA GUARANI MOABY PINDÓ – AIG
Rodovia ES 010 KM 45, S/N, CXPST 2028, Vila Santa Cruz – Aracruz - CEP 29.199-548
associacaoguarani.boapypindo@gmail.com

Ref.: Pagamento de Auxílio Subsistência Emergencial (ASE) – Fevereiro de 2024. Processo SEI nº08620.118649/2015-85

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP

30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do pagamento do Auxílio Subsistência Emergencial ("ASE") aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim.

Por determinação judicial proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, o pagamento do ASE foi reestabelecido em outubro/2022, com pagamento retroativo a partir de janeiro daquele ano.

O pagamento do ASE é realizado pela Fundação Renova à AIG, que repassa os valores às famílias. A associação recebe valores proporcionais ao número de famílias (titulas e dependentes) por ela atendida.

Com o intuito de dar transparência a suas ações e à destinação dos seus recursos, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") detalhamento dos valores repassados, **referente a fevereiro de 2024.**

Conforme tabela abaixo, o valor total desse período foi de 150.765,30 (Cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), que foram distribuídos pela AIG às famílias atendidas.

Associação AIG 2024	
Fevereiro	R\$150.765,30

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência na execução de todas as ações de reparação, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Maria Albanita Roberta de Lima

44631B0AB5D6430...

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA

FUNDAÇÃO RENOVA

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE POVOS

INDÍGENAS